



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 253/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

19/06/20

Helem S. Nunes

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

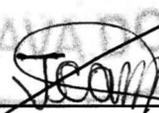
Art. 1º. Conceder Licença Prémio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **TÚLIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula n. 1837, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
15/05/2015 À 14/05/2020
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/07/2020 À 28/09/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Junho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15852	PACOTES	4	Touca descartável Sanfonada 50 Unidades	Prevemax	R\$ 24,89	R\$ 99,56
178695	Unid	10	Lixeira hospitalar - lixeira de aço inox de 50 litros com tampa e pedal - material composto de aço inox (AISI430) polido, formato cilíndrica, medida 350 x 560 milímetros, capacidade de 50 litros, cor prata, tampa com sistema de abertura/fechamento a pedal	Tramontina	R\$ 98,00	R\$ 980,00
15851	CX	41	Máscara cirúrgica descartável - em não tecido, a base de fibra de prolipropileno, pregueada, com clip em alumínio, com três camadas e quatro cordões, com 60G, filtro que garante ventilação	S/M	R\$ 120,00	R\$ 4.920,00
189778	CX	1	Teste - rápido para detecção do Vírus Covid-19 (coronavírus) IGG e IGM – Kit com 25 testes.	Biocon	R\$ 4.391,00	R\$ 4.391,00
189611	Unid	30	Dispenser para papel toalha - de plástico ABS, na cor frente branca, base cinza, medindo (36,5x27,5) cm no formato retangular	Starpel	R\$ 83,10	R\$ 2.493,00
R\$ 12.883,56						

Classificação Final**EMPRESA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.****CNPJ: 12.313.826/0001-90;****ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO FIDELIS, 1158, QUADRA 156, LOTE 08, PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.840-090;****TELEFONE: (62) 3295-8276 / (62) 9934-6969;****E-MAIL: thiago@retfarma.com****VALOR GLOBAL: R\$ 12.883,56 (DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);****DADOS FINANCEIROS****BANCO BRADESCO****AGÊNCIA: 1147;****CONTA CORRENTE: 5940-4****12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Canabrava do Norte, 01 de Junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Portaria: 002/2020 Gerência de Contratos e Licitações	

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 253/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 253/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **TÚLIO CESAR DE SOUZA FREITAS**, matrícula n. 1837, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
15/05/2015 À 14/05/2020
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

01/07/2020 À 28/09/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal